

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023.

Considerando o pedido de revogação da Dispensa nº 8/2023 feito pela Secretaria Geral da Presidência, no qual indica a insuficiência de itens no Termo de Referência;

Considerando o parecer jurídico favorável à revogação da Dispensa com base no art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que não foi assinado o contrato administrativo, sendo assim não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

A Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, através de sua Presidente e da Comissão Permanente de Licitação, REVOGA da Dispensa nº 8/2023, Processo Administrativo nº 26/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de placas de identificação, fotos dos vereadores e galeria de fotos para Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 5 de abril de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 32570485

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: J ARAUJO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 29.943.692/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 20 (vinte) litros mediante reposição, e em garrafas de 500 ml; pacotes de 5 kg de gelo; gás de cozinha em botijão de 13 kg, mediante sistema de troca de botijão; vasilhames para 20 litros de água e botijões para 13 kg de carga de gás, para atender a demanda da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta Casa Legislativa no exercício de 2023, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.724,00 (mil, setecentos e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2023.

ASSINATURAS em 5 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE: ANY KARINE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, CPF 012.XXX.XXX-70.

PELA CONTRATADA: JEFFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 706.XXX.XXX-04.

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 01278573

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRIELI, CNPJ nº 31.373.978/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 20 (vinte) litros mediante reposição, e em garrafas de 500 ml; pacotes de 5 kg de gelo; gás de cozinha em botijão de 13 kg, mediante sistema de troca de botijão; vasilhames para 20 litros de água e botijões para 13 kg de carga de gás, para atender a demanda da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta Casa Legislativa no exercício de 2023, listados abaixo, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.984,50 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2023.

ASSINATURAS em 10 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE: ANY KARINE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, CPF 012.XXX.XXX-70.

PELA CONTRATADA: ALVARO LUIZ G. G. DE SOUZA, CPF nº 105.XXX.XXX-05.

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 40828560

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO - Licitação nº 010/2023 - Modalidade Pregão Presencial

AVISO DE ANULAÇÃO: (Licitação nº 010/2023 - Pregão Presencial). A Câmara Municipal de Alto do

Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, torna público que a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTEMENTE PARA REPRESENTAÇÃO EM TRAJETOS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSISTÊNCIA EM TODOS OS ATOS PERTINENTES A EXECUÇÃO DO OBJETO COMO EMISSÃO DE TKTS E DEMAIS ALTERAÇÕES, CASO NECESSÁRIO, NO ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Foi **ANULADA** Conforme parecer jurídico, nos termos do art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. **Alto do Rodrigues/RN. 10/04/2023.** José Itamar dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 30860211

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA

Portaria 030/2023 - Leia -se Portaria 028/2023*

PORTARIA Nº 028/2023 - CMBJ*

Concede Diária ao Assessor Parlamentar da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr.º JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF n.º.º089.542.884-99 e RG n.º 002.991.559 - ITEP/RN, Assessor Parlamentar I da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para deslocamento a cidade de Macaíba/RN no dia 27/03/2023, acompanhando o senhor presidente da Câmara, com objetivo de ir ao Banco do Brasil, solicitar Talonário de Cheque, levar os extintores (dois) para recarga manutenção e protocolar ofício reposta no MP/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 27 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima

Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus

Biênio 2023-2024

Legislativos Municipais, para os Vereadores Ranaissa Lorena dos Santos Andrade, Wesley Moraes de Souza e o Vereador Presidente Lucinaldo Catarina da Silva da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

Contratado.....: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56. Com sede na Avenida W3 SUL SQ 701 Bloco II Sala 504 Edifício Assis Châteaubriants/Asa Sul/Brasília/DF.

Valor.....: previsão de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal...: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Caiçara do Norte/RN, 06 de abril de 2023.

Publicado por: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA
Código Identificador: 20273640

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Partes: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, representada pelo Senhor LUCINALDO CATARINA DA SILVA, Vereador Presidente.

Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 42125342

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

Objeto.....: Inscrições na XXII Marcha dos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56 referentes as Inscrições na XXII Marcha dos Legislativos Municipais, para os Vereadores Ranaissa Lorena dos Santos Andrade, Wesley Moraes de Souza e o Vereador Presidente Lucinaldo Catarina da Silva da Câmaras Municipal de Caiçara do Norte/RN, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28 de abril de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Caiçara do Norte/RN, 06 de abril de 2023.

Lucinaldo Catarina da Silva

Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 30647774

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN
- CNPJ: 01.612.439/0001-38.

CONTRATADA: E N de Lima - CNPJ: 47.708.827/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 01000 - recursos ordinários.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.934,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais) anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Caiçara do Norte/RN, 10 de abril de 2023.

Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 77208543

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

LICITAÇÃO Código Identificador: 47753307

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada.

Nº. do Processo Administrativo: 04040001/2023

Dados do Credor:

Nome do Credor: E N de Lima - CNPJ: 47.708.827/0001-18

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2001.0000 -
Manutenção dos Serviços da Câmara.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000

VALOR TOTAL: R\$ 16.934,00 (dezesesseis mil novecentos e
trinta e quatro reais).

Caiçara do Norte/RN, 10 de abril de 2023

Lucinaldo Catarina da Silva

Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04040001.1/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte -
CNPJ: 01.612.439/0001-38.

Contratada: E N de Lima - CNPJ: 47.708.827/0001-18.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de
serviços gráficos para manutenção das atividades da
Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Valor Total: R\$ 16.934,00 (dezesesseis mil novecentos e
trinta e quatro reais).

Vigência: abril a dezembro/2023.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e
suas alterações posteriores.

Caiçara do Norte/RN, 10 de abril de 2023.

Assinaturas: Lucinaldo Catarina da Silva - CPF:
035.873.094-50 pela Contratante, e Emanuel Nazareno de
Lima - CPF: 836.956.134-91 pela Contratada

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 23157031

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2023

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 36855617

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto e o SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) QUADROS PARA HONRARIA DO VI PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, cujo uso foi prorrogado em razão da Medida Provisória nº 1167/2023, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ

Contratado: C. BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.959.246/0001-05

Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 10 de abril de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

Espécie: Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: **ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.137/0001-09**. O valor do contrato: R\$ 376.992,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó, 04 de abril de 2023.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 47340060

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA 06686031437, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, em 06 de abril de 2023

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 41570451

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 63462207

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003-2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
06686031437

OBJETO.....: Contratação de empresa
especializada nos serviços de implantação e
regulamentação dos mecanismos da Nova Lei de
Licitação e Contratos Administrativos para a Câmara
Municipal de Canguaretama/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade
0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara
Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 06 de abril de 2023 a 31 de
dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

Portaria Nº 009/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 009/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o senhor SAMUEL LINCONL BATISTA DE MOURA, inscrito no CPF sob o número 052.XXX.XXX-50, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de Abril de 2023.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 10 de Abril de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 77184125

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

Portaria N° 010/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria N° 010/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR o senhor AURÉLIO MISAEAL SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 090.XXX.XXX-88, para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de Abril de 2023.

Artigo 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 10 de Abril de 2023.

Venicius Raniere Soares de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 23860474

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

ATOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 004, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os processos de contratação, sejam mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, instaurados até 30 de novembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as publicações do aviso de edital ou da autorização de contratação direta ocorram até 29 de dezembro de 2023.

§1º A opção por licitar ou contratar com fundamento na legislação a que se refere o caput será feita pela autoridade competente de forma expressa nos autos do processo administrativo, durante a fase preparatória, até o dia 30 de novembro de 2023.

§2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 2º Os processos de contratação instaurados a partir de 1º de dezembro de 2023 deverão ser, necessariamente, instruídos com base na Lei nº 14.133/2021, vedada a possibilidade de aplicação do disposto no §1º do art. 1º deste Ato.

Art. 3º Na ausência de regulamentação específica interna acerca da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Felipe Guerra poderá aplicar, no que couber, as normas editadas pela União, em razão do que faculta o art. 187

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Os processos administrativos de que tratam o §1º do art. 1º deste Ato, cujos editais de licitação ou atos de autorização e ratificação da contratação direta não forem publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte até 29 de dezembro de 2023 deverão ser arquivados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Ato da Presidência de nº 003, de 24 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da FECAM nº 1617, de 27 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial,

REGISTRE-SE, e

CUMPRE-SE.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 34247705

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DECRETO LEGISLATIVO

decreto legislativo - aprova contas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

“Aprova as contas anuais do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2014”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo de Frutuoso Gomes - RN relativas ao exercício

financeiro de 2014, com ressalvas, em dissonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado - TCE, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 006461/2015, oriundos da 2ª Câmara do TCE/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA**

Presidente da Câmara Municipal

Vereador **NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE**

Vice-Presidente

Vereador **JOZIVAN XAVIER DA SILVA**

1ª Secretário

Vereadora **ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**

2ª Secretária

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 14551407

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de Empresa especializada em serviços de Buffet, no tocante à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, como comemoração a Datas Alusivas, Palestras, Congressos, Seminários, Assinatura de Atos, Solenidades Diversas, entrega de Títulos e Honrarias, Posses, demandas eventuais urgentes, etc, conforme descrição contida na solicitação inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art.

26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 24.765.030/0001-57
- Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Ipanguaçu

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

Ipanguaçu/RN, 11 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 60482740

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de nº: 017/2023, de 10 de Abril de 2023

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em favor do Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Doel Soares da Costa, 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para custear alimentação e estadia na Cidade Natal/RN, no dia 11 de Abril de 2023, para se deslocar até a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para participar de reunião de interesse da Câmara Municipal na Sede da FECAM/RN, aproveitar o momento e assinar a renovação do Termo de Filiação e termo de Responsabilidade do Diário Oficial do RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 10 de Abril de 2023.

Antônio Ribeiro de Lima

Secretario Legislativo

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 12848377

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

OUTROS

DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Contratante, e NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como Contratada.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipanguaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Doel Soares da Costa, inscrito no CPF sob nº 267.979.414-15, residente no Município de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 02.128.603/0001-07, com endereço na Rua Paulo Barros de Goes, nº 1882, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-460.

CLÁUSULA I - As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 02/12/2022, que teve como objeto a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos trabalhos administrativos e Parlamentares, Controle Interno e Contencioso Judicial com suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA II - Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipangaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

Ipangaçu/RN, 10 de Abril de 2023.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal Contratante

Nilo Ferreira Pinto Junior

OAB/RN 2.437

Contratada

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 74200020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 033

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador José Valderi de Melo, uma (01) diária ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 12 de abril de 2023, onde o mesmo, juntamente com sua comitiva, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - O Presidente Vereador José Valderi de Melo,

juntamente com a sua comitiva, comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Francisca Dantas Batista Melo

Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 25711580

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 034

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador Geraldo Valentim dos Santos, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 12 de abril de 2023, onde, comendo a Comitiva do Presidente Vereador José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Comendo a Comitiva do Presidente Vereador José Valderi de Melo, o Vereador Geraldo Valentim dos Santos Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá,
Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 31168242

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 035

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 001/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 12 de abril de 2023, onde o mesmo, compo a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Compo a comitiva do Presidente José Valderi de Melo, o Secretário João Batista de Medeiros Lima comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá,
Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 77006664

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 036

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Lucas de Assis Cunha, Motorista da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 008/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 12 de abril de 2023, onde o mesmo irá conduzir a Comitiva do Presidente José Valderi de Melo, que cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - A comitiva do Presidente José Valderi de Melo comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de participar de reunião e tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá,
Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 30766873

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 037

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à Senhorita Rosane Symara Lima de Araújo, Contadora da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 006/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com inscrição de evento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 14 de abril de 2023, onde a mesma cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Desempenhando a função de Contadora desta Casa de Leis, a servidora Rosane Symara Lima de Araújo participará do Simpósio Potiguar de Contabilidade e Finanças, promovido pelo SEBRAE/RN.

Parágrafo Único - O Simpósio Potiguar de Contabilidade e Finanças iniciará às 9h de 14 de abril de 2023, e se estenderá até às 19h da mesma data.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá,
Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 84180283

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, CPF Nº 068.127.054-38

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR PARLAMENTAR

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)

DATA: 11/04/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia 11 de abril de 2023, com o objetivo de receber as 1^{as} e 2^{as} vias das RGs, junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico - Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 57388265

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050423 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: R E DE ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 49.871.388/0001-95, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DE TODO O PREDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTAS-RN. Valor Total: R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 10 de Abril de 2023.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 45110351

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050423 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DE TODO O PREDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTAS-RN.

Contratado: R E DE ANDRADE LTDA

CNPJ Nº 49.871.388/0001-95

Valor Total: 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Ordem de Serviço: Início 01 (um) dia.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 10 de Abril de 2023.

AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 85804355

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

**ÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE
PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 015/2023**

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, a Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, à vista no processo administrativo, fundamentado no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa com objeto para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada junto ao setor de recursos humanos para implantação, implementação e acompanhamento do sistema e-social, visando o apoio especializado com vistas a orientar e capacitar o setor de recursos humanos da camara municipal. CONTRATADO: A L B LEITE COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA, inscrita CNPJ: 40.719.172/0001-34

Lagoa de Pedras/RN, 10 de abril de 2023

Janaína Maria de Oliveira Santos

Presidente

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 06781064

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2023

**PORTARIA Nº 032/2023,
abril de 2023.**

em 10 de

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE
CONTRATAÇÃO,
EQUIPE DE APOIO
E COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DA
CÂMARA
MUNICIPAL DE
LAGOA NOVA/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

NOVA/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 007/2023 de 13 de março de 2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 00057, para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação e de contratação direta nos termos dos Art. 2º e Art. 3º da Resolução nº 007/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, concomitante com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, desempenhará as atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam nomeados:

- I. - **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, matrícula nº 00012, servidor efetivo;
- II. - **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 00014, servidora efetiva;
- III. - **JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA**, matrícula nº 00056, cargo em comissão.

Parágrafo Único: Para as licitações de que trata o Art. 6º da Resolução nº 007/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, os membros da Equipe de Apoio comporão a Comissão de Contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,

em 10 de abril de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 35067018

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2023-GP

O Vice-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 899/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 00002, inscrita no CPF 023.XXX.XXX.04, ^{1/2} (meia diária) de viagem, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, no dia 12 de abril de 2023, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal na Agência de Fomento do RN S.A - AGN, situada na Rua Seridó, 466, Petrópolis, Natal - RN - CEP:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

59020-010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 10 de abril de 2023.

Francisco Gilmar Gomes

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 73555327

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 027/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Macau correspondente ao Biênio 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes terão as seguintes composições, obedecidas à proporcionalidade por partidos ou blocos parlamentares dos membros deste Poder Legislativo, conforme previsto nos arts. 19 e 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau.

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

Presidente: Vereador OSCAR JOSÉ PAULINO DE SOUZA - PSD

Vice-Presidente: Vereador DYANA MARIA SILVA DE LIRA - PSDB

Relatora: Vereador LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA- PSC

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Vereador LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA - PSD

Vice-Presidente: Vereador MANOEL DA COSTA INÁCIO - DEM

Relator: Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA - PSDB

III - URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente: Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA - PSDB

Vice-Presidente: Vereador MANOEL DA COSTA INÁCIO - DEM

Relatora: Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS - PSD

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Presidente: Vereadora - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS - PSD

Vice-Presidente: Vereador GENIVAN DO VALE SILVA - REPUBLICANOS

Relator: Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA - PSDB

V - DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Presidente: Vereador GENIVAN DO VALE SILVA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: Vereador LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA - PSC

Relator: Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS - PSD

VI - ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente: Vereadora DYANA MARIA SILVA DE LIRA - PSDB

Vice-Presidente: Vereador MANOEL DA COSTA INÁCIO - DEM

Relator: Vereador OSCAR PAULINO DE SOUZA - PSD

Art. 2º - As Comissões Permanentes terão mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme previsto no § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", Macau/RN, 05 de abril de 2023.

Vereador Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Vereador Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Vereador Andreia Martins da Silva

Primeira Secretário

Vereador Wilson Borges da Silva

Segundo Secretário

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 52727084

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Discussão e votação do requerimento nº001/2023, a qual visa, a continuação de calçamento em lagoa de pedras, de autoria do vereador José Porcidônio Filho.

Discussão e votação do requerimento nº002/2023, a qual visa contrução de banheiros na unidade mista de saúde, de autoria do vereador, Itamar Alves Nery.

Discussão e votação do requerimento nº003/2023, a qual visa reformar a garagem da unidade mista de saúde, de autoria do vereador, Itamar Alves Nery.

Discussão e votação do requerimento nº004/2023, a qual visa contrução da cobertura na entrada da E.M. Fátima Aranha, de autoria do vereador, Itamar Alves Nery.

Discussão e votação do requerimento nº005/2023, a qual visa solicitação de extintores em todos os órgãos Públicos, de autoria do vereador, Itamar Alves Nery.

Discussão e votação do requerimento nº006/2023, a qual visa solicitação de quebra mola na Rua Manoel Gadelha, de autoria do vereador, Itamar Alves Nery.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 10 de abril de 2023

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 42664824

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 13/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 13/2023. Base Legal: Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56. Objeto: 8 (oito) Inscrições para participação da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, acontece em Brasília /DF, de 25 a 28 de abril de 2023 em Brasília/DF.

Preço Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 04/04/2023 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 48125401

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2023

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa : UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Monte Alegre/RN, 04 de Abril de 2023.

Kleber Maciel de Souza

Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 53268046

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 14/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 14/2023. Base Legal: Art. 25 Inciso II, combinado com Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ: 38.230.193/0001-40. Objeto: Inscrição para participação do 36º Congresso para gestores e servidores públicos que acontece nos dias 13 a 17 de abril de 2023 em João Pessoa/PB.

Preço Global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 04/04/2023 por: Kleber Maciel de Souza/Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 78564654

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa : IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ: 38.230.193/0001-40, vem

RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Monte Alegre/RN, 04 de Abril de 2023.

Kleber Maciel de Souza

Presidente

Publicado por: Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 74026463

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Veicular, com Fornecimento de Peças, para os Veículos Pertencentes a Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: R.R. PNEUS LTDA, CNPJ 04.088.026/0001-94, situada a Av. Antônio Severiano da Câmara - 1811 - Centro - João Câmara/RN, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Veicular, com Fornecimento de Peças, para os Veículos Pertencentes a Câmara Municipal de Parazinho/RN, com valor Global de R4: 15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta reais).

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93. Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Parazinho/RN, em 03 de abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Claudio Sebastião dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
Código Identificador: 18084441

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2023

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para prestação de serviço especializado de arquitetura e urbanismo conforme especificação constante no termo de referência, até dia 11 de abril de 2023, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação.

Pedra Grande-RN, 06 de abril de 2023

JUCELI ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF 119.699.794-29

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 43448770

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2023

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para aquisição de gêneros alimentícios conforme especificação constante no termo de referência, até dia 11 de abril de 2023, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação.

Pedra Grande-RN, 06 de abril de 2023

JUCELI ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF 119.699.794-29

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 44567333

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 54873280

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALINEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, CPF nº. 113.097.614-93, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 01 (uma) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao ITEP na cidade do Natal, com o objetivo de levar a câmara funcional dos RG's para manutenção no dia 11 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 10 de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

ATOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 005, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os processos de contratação, sejam mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, instaurados até 30 de novembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as publicações do aviso de edital ou da autorização de contratação direta ocorram até 29 de dezembro de 2023.

§1º A opção por licitar ou contratar com fundamento na legislação a que se refere o caput será feita pela autoridade competente de forma expressa nos autos do processo administrativo, durante a fase preparatória, até o dia 30 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

§2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 2º Os processos de contratação instaurados a partir de 1º de dezembro de 2023 deverão ser, necessariamente, instruídos com base na Lei nº 14.133/2021, vedada a possibilidade de aplicação do disposto no §1º do art. 1º deste Ato.

Art. 3º Na ausência de regulamentação específica interna acerca da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes poderá aplicar, no que couber, as normas editadas pela União, em razão do que faculta o art. 187 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Os processos administrativos de que tratam o §1º do art. 1º deste Ato, cujos editais de licitação ou atos de autorização e ratificação da contratação direta não forem publicados no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte até 29 de dezembro de 2023 deverão ser arquivados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Ato da Presidência de nº 004, de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da FECAM nº 1620, de 30 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial,

REGISTRE-SE, e

CUMPRE-SE.

MINERVÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 32482826

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portoria 015 de 2023

PORTARIA Nº 015/2023-GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo no exercício de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor Antonio Ivanildo Cavalcante Junior, brasileiro, portador do R.G sob o nº 3049889, inscrito no CPF sob o nº 109.911.254-01, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR LEGISLATIVO - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2023.

Minervanio Menezes Oliveira

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 01575072

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de letras em aço inox e moveis em mdf, conforme termo de referência, A fim de obter propostas adicionais. para tanto, as empresas interessadas poderão solicitar no e-mail: cmrflicitacao@gmail.com ou no endereço: Rua Nina Negreiros, Nº 100, centro, Rodolfo Fernandes/RN, o termo de referência da presente Dispensa. Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas

propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido em anexo, para o e-mail cmrflicitacao@gmail.com, até o dia 13/04/2023, nos dias úteis, das 07h:00min às 13h:00min. (Período para apresentação das propostas de 11/04/2023 a 13/04/2023 - às 13h). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Dispensa de Licitação n.º 1004001/2023. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Informações disponíveis no e-mail cmrflicitacao@gmail.com ou no endereço: Rua Nina Negreiros, Nº 100, centro, Rodolfo Fernandes/RN. <https://www.cmrodolfofernandes.rn.gov>.

Rodolfo Fernandes/RN, 010 de abril de 2023.

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 01011704

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32.

ENDEREÇO: Rua Castro Alves,132 - Rosa dos Ventos - Parnamirim/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

OBJETO: Adesão parcial para serviços mecânicos corretivo e preventivo com substituição de peças e acessórios, destinados a frota pertencente ao poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 115.739,81 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos.)

ORIUNDO: Ata de Registro de Preços N.º 021/2022 - P.E: 017/2022.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

BASE LEGAL: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32 - JOSE MOURA DE CARVALHO NETO CPF: 022.690.194-74 Sócio administrador

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 DE Abril DE 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 27067623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

CONTRATADO: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32.

ENDEREÇO: Rua Castro Alves,132 - Rosa dos Ventos - Parnamirim/RN

OBJETO: Adesão parcial para serviços mecânicos corretivo e preventivo com substituição de peças e acessórios, destinados a frota pertencente ao poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 115.739,81 (cento e quinze mil,

setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos.)

ORIUNDO: Ata de Registro de Preços N.º 021/2022 - P.E: 017/2022.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

BASE LEGAL: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

PELO CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00-AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELO CONTRATADO: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32 - JOSE MOURA DE CARVALHO NETO CPF: 022.690.194-74 Sócio administrador.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 DE Abril DE 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 37130428

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPESA N.º 021/2023

Reconheço a dispensa fundamentada através do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa a MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80, referente a DISPENSA de licitação para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de T.I, rede, internet, hardwares e softwares, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de Abril de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 64367127

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80.

ENDEREÇO: TV CLAUDIO LEOCADIO DA SILVA, 10 - CENTRO, IELMO MARINHO/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de T.I, rede, internet, hardwares e softwares, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 23.060,00 (vinte três mil e sessenta reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ: 18.871.909/0001-80 - MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 082.690.884-55.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 03 de Abril de 2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 75351886

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: J M O CAPACITAÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 41.295.754/0001-01.

EDENREÇO: Av. Poços de Caldas, 1875 - Neópolis - Natal/RN

OBJETO: realização de treinamento/capacitação da nova Lei de licitações e contratos (14.133/21), para servidores do poder do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 74, da Lei nº. 14.133/21.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: J M O CAPACITAÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 41.295.754/0001-01 - JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ - CPF: 016.723.834-55.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 10 de Abril de 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 20265015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Reconheço a inexigibilidade fundamentada através do Artigo 74, da Lei nº. 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a empresa a J M O CAPACITAÇÕES E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 41.295.754/0001-01, referente a INEXIBILIDADE de licitação para a realização de treinamento/capacitação da nova Lei de licitações e contratos (14.133/21), para servidores do poder do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação deste órgão, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de Abril de 2023.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 05310776

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISP000030/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2023

Respaldado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº /2023, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN, com valor total de R\$ 986,42 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a ser fornecido pela empresa inscrito no CNPJ 61.074.175/0001-38.

Em cumprimento ao Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da

FECAM-RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Paulo do Potengi/RN, 03 de abril de 2023.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 56036124

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023
(RETIFICAÇÃO)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: SANTA CRUZ CELL

Processo nº 70/2023 - Dispensa nº 24/2023 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2023, de produtos e acessórios de informática diversos, refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson, uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 7.767,40 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 30 de março de 2023.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino - Presidente

Contratante

SANTA CRUZ CELL

Contrata

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 82165702

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ½(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) ao Sr. FRANKLIM MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064.844.394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte-Gabinete Dep. Isolda Dantas

Período do Afastamento: 11 de Abril de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 10 de Fevereiro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 36451873

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ½(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais) ao Sr. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 101096074-14, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Período do Afastamento: 11 de Abril de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 10 de Fevereiro de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 84137258

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a FRANCISCO GEORGIO GOMES, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, o pagamento de 02 (duas diária) no valor unitário de R\$ 300,00 (duzentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme LEI N º 312/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, regulamentada pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante permanência na cidade de Natal/RN, capital do Estado, nos dias dia 11 e 12 de abril de 2023, com a finalidade de resolução de problemas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Art. 2º. Determinar que a Tesouraria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o empenho e o pagamento do valor autorizado.

Venha-Ver/RN, 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jakeline Roberta Pessoa da Silva

Publique - se,

Vereadora Presidente Biênio 2023/2024

Registre - se e

Cumpra - se.

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 30605816



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2023

Estabelece a metodologia para pesquisa mercadológica relacionada a combustíveis e lubrificantes realizada no âmbito das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 9º do regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no §5º, art. 3º da Lei 3.298/2016, a aquisição de combustíveis e lubrificantes será contratada mediante pesquisa mercadológica, cuja metodologia está disposta neste ato.

Art. 2º A verificação de preços será realizada por comissão composta por 3 (três) servidores ocupantes dos cargos de assessor parlamentar formalmente designados por portaria.

§1º Quando nomeada a comissão, será atribuído um assessor parlamentar para suplente, o qual assumirá automaticamente na impossibilidade de algum dos membros titulares.

§2º A comissão referida no caput será renovada a cada 4 (quatro) meses, de maneira que todos os assessores participem da comissão ao longo do ano.

Art. 3º A verificação de preços será realizada semanalmente, preferencialmente nas segundas, terças ou quartas feiras, e o preço aferido representará o valor da semana (domingo a sábado).

§1º Nos casos em que não houver expediente na Casa Legislativa a pesquisa será realizada no dia útil subsequente.

§2º O documento de verificação dos preços será assinado por todos os membros titulares da comissão, os quais se responsabilizarão pelas informações nele constantes, e enviado à Comissão de Controle Interno para a devida publicidade.



Câmara Municipal de Currais Novos

CNPJ: 08.470.502/0001-98

§3º A fim de melhor subsidiar a pesquisa mercadológica a comissão responsável fotografará o preço aferido e juntará ao documento que será enviado à Comissão de Controle Interno.

Art. 4º A pesquisa mercadológica será realizada em todos os postos de combustíveis da cidade.

Art. 5º Ao final do mês de competência será calculada a média mensal dos preços, considerando todas as semanas compreendidas, respeitando a metodologia a seguir:

$$\frac{\text{Somatório das médias semanais}}{\text{Quantidade de semanas}}$$

Parágrafo Único. Tanto a média semanal quanto a média mensal serão publicadas no Sítio Oficial da Casa Legislativa.

Art. 6º O cálculo para aferir o ressarcimento de cada vereador será realizado da seguinte maneira:

$$\text{Litros constantes na Nota Fiscal apresentada} \times \text{Preço Médio Mensal}$$

Parágrafo Único. O ressarcimento ocorrerá até o valor resultante do cálculo acima, respeitando o limite estabelecido na lei e no ato de mesa diretora correspondente.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de abril de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

ANEXO I

MAPA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

Posto de combustível:	
CNPJ:	
Data:	
Tipo de combustível	Preço (litro)

Obs: anexo a este documento será encaminhada fotografia do preço aferido a fim de conferir maior legitimidade.

Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações presentes neste documento são verdadeiras.

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 62516331

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA

<p>LIDO NA SESSÃO Em 28/09/23 Secretário</p>	 <p>RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio Geraldo Cândido da Silva</p>	<p>APROVADO Em 11/04/23 SESSÃO DE 28/03/23 Presidente: [assinatura] 1º Secretário: [assinatura]</p>
--	--	---

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA
21 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número 100 (cem), a quinta sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo. No primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal. Estando **Presentes, os vereadores:** Adailson Camarão de Oliveira (MDB), Jailson Costa Dantas (MDB), Jadson Pontes da Silva (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Kênia Costa Farias de Macedo (PSB), Marcos Maciel Silva (MDB); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB) e Yuri de Souza Araújo (PSB) e **faltante** o Vereador José Batista da Silva (MDB). Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **5ª SESSÃO ORDINÁRIA**. Após, a Presidente convida a Primeira-Secretária, Sra. Tereza Raquel Paulo da Costa, para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior. Em seguida, a Presidente submete a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Novamente, convida a 1ª (primeira) Secretária para realizar a leitura das notificações e proposições em pauta: **ATO DA MESA DIRETORA Nº01/2023** que dispõe sobre a solicitação ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente e dá outras providências; **Requerimento Nº17/2023** que requer construção de dois “mata burros” nas Comunidades dos Sítios Câmara e São Xavier, de autoria do Vereador Marcos Maciel da Silva; **Requerimento Nº21/2023** que solicita ao Poder Legislativo que seja encaminhado um Ofício para Secretário de Transporte para que o mesmo informe o estado de manutenção em que se encontram a retroescavadeira, caminhão Pipa do PAC2 e do Caminhão basculante, de autoria dos Vereadores Jailson Costa Dantas e Jadson Pontes da Silva; **Requerimento Nº22/2023** solicita ao Secretário Municipal de Saúde a manutenção dos PSF’s dos sítios Gurjau e Tronco, do Vereador Jailson Costa Dantas. Em seguida, a Presidente solicita que a 1ª (primeira) Secretária proceda na inscrição dos Vereadores que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se: Marcos Maciel Silva, José Galdino de Oliveira Filho, Jadson Pontes da Silva e Jailson Costa Dantas. A presidente faculta a palavra por ordem de inscrição a todos que se inscreveram. Após todos os inscritos usarem a tribuna, a Presidente segue para a Ordem do dia e solicita o Parecer aos Presidentes Jailson Costa Dantas e Jadson Pontes da Silva, respectivamente das Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, CONTABILIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, que verbalizam os **PARECERES FAVORÁVEIS** ao veto nº01/2023 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº02/2023 da Mesa

Página 1 de 2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627





RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Diretora. Em seguida, submete em primeira e única discussão e votação o **Veto nº01/2023**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes; Submete em primeira e única discussão e votação o **ATO DA MESA DIRETORA Nº01/2023**, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes; submete o **Requerimento Nº17/2023** de autoria do Vereador Marcos Maciel Silva em primeira e única discussão e votação, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes; submete o **Requerimento Nº21/2023** dos Vereadores Jailson Costa Dantas de Jadson Pontes da Silva em primeira e única discussão e votação, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes; por fim, submete o **Requerimento Nº22/2023** do Vereador Jailson Costa Dantas em primeira e única discussão e votação, no qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes. Nada mais tendo a tratar, a Presidente declara encerrada a 5ª Sessão Ordinária da 12ª legislatura. Essa Reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), e secretariada pela Vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da Costa, Primeira-Secretária da Mesa da Câmara, determinei que fosse lavrada a presente Ata. Cujas Atas, após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira Secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião. O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>. Permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.

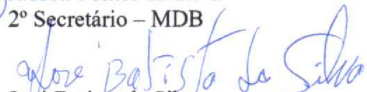
Coronel Ezequiel/RN, 21 de março de 2023.


Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente – PSB

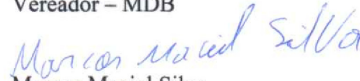

Yuri de Sousa Araújo
Vice-presidente – PSB


Tereza Raquel Paulo da Costa
1ª Secretária – PSB


Jadson Pontes da Silva
2º Secretário – MDB


José Batista da Silva
Vereador – MDB

Jose Galdino de Oliveira Filho
Vereador – MDB


Marcos Maciel Silva
Vereador – MDB


Adailson Camarão de Oliveira
Vereador – MDB


Jailson Costa Dantas
Vereador – MDB

Página 2 de 2

LIDO NA SESSÃO
Em 04/04/23
P. Secretário



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

APROVADO Em 7/1 DISC.
SESSÃO DE 04/04/23
Presidente: _____
1º Secretário: _____

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

12ª LEGISLATURA
28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e três, às dez horas realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/ RN, situada na Rua Senador Georgino Avelino, de número cem, a 6ª (sexta) sessão ordinária, da décima segunda legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN. A presente sessão foi aberta e dirigida pela Presidente do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, vereadora, Kenia Costa Farias de Macedo, no primeiro momento, a senhora Presidente convida a primeira Secretária para fazer a chamada nominal. Estando **Presentes, os vereadores:** Kenia Costa Farias de Macedo (PSB), Tereza Raquel Paulo da Costa (PSB), Jadson Pontes da Silva (MDB), José Jailson Costa Dantas (MDB), Marcos Maciel Silva (MDB), José Batista da Silva (MDB), Adailson Camarão de Oliveira (MDB) e Yuri de Souza Araújo, faltante o Vereador José Galdino de oliveira Filho. Com a confirmação de Quórum, a Presidente declara aberta a **6ª SESSÃO ORDINÁRIA** em seguida, a Presidente convida a Primeira Secretaria a fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, após a leitura, a Ata é submetida em discussão e votação, em seguida **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida a Presidente convida novamente a primeira secretaria a Srª. Tereza Raquel Paulo da costa, fazer a leitura das proposições em pauta: **ESCRITURA PUBLICA DECLARATORIA QUE FAZ O SENHOR ALDENIR MARINHO DE OLIVEIRA**, que relata sobre possíveis irregularidade nos Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal no qual tomou conhecimento em audiência pública realizada pela Câmara municipal no dia 17 de janeiro de 2023, relata em outro momento que a população não recebeu água potável no qual estava licitado no processo, relata que o valor recebido pelo vencedor da licitação, o Sr Sivanilson Joaquim da Silva, era repassado ao Sr Cristovão Cardoso da Silva, e que este último é beneficiado em diversos processos licitatórios através do Gestor Municipal, Cláudio Marques de Macedo. O denunciante solicita a criação de uma comissão para investigar as irregularidades e por fim se dispõe a falar a verdade; **Requerimento Nº 23/2023** que requer ao poder executivo a aquisição de trator através da secretaria em caráter de urgência, mediante crédito suplementar, dos Vereadores Jailson Costa Dantas e Jadson Pontes da Silva; **Requerimento de Nº24/2023** requer comparecimento do coordenador do CONDEC mediante as áreas de risco devido ao aumento exponencial dos índices pluviométricos do município, dos Vereadores Jailson Costa Dantas e Jadson Pontes da Silva. E em seguida a presidente solicita que a primeira secretária proceda na inscrição dos vereadores que queiram fazer o uso da palavra, inscrevem-se os vereadores; Marcos Maciel Silva; Jadson Pontes da Silva; Jailson Costa Dantas. Os inscritos usam a palavra de acordo com a ordem de inscrição. Após todos os inscritos usarem a palavra, a Presidente segue a ordem do dia: submete em

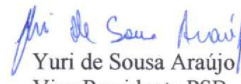
Página 1 de 3

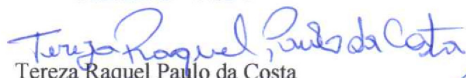


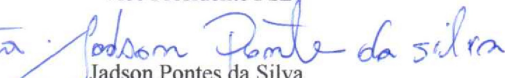
RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº23/2023**, de autoria do Vereador Jailson Costa Dantas e Jadson pontes da Silva, no qual foi devidamente discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº24/2023**, do Vereador Jailson Costa Dantas e Jadson pontes da Silva, no qual foi discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; submete a **ESCRITURA PUBLICA DECLARATORIA QUE FAZ O SENHOR ALDENIR MARINHO DE OLIVEIRA** à aceitação do plenário em primeira e única votação de acordo com o §2º do Art. 176, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários ao recebimento da denúncia. Em seguida, solicita intervalo de 15 (quinze) min para organizar sorteio para formação da Comissão Especial de Inquérito. Retornando, a Presidente solicita a assinatura de todos os Vereadores presentes em ficha individual para adicionar em urna e sortear os membros. A presidente verifica a urna e a ficha de todos os vereadores, submetendo-as também à verificação do plenário presente na sessão ordinária. Em seguida, adiciona individualmente, a ficha de todos os vereadores e sorteia os seguintes vereadores: Jailson Costa Dantas, Jadson Pontes da Silva e Yuri de Sousa Araújo para compor a Comissão Especial de Inquérito. Em seguida, é verificado os nomes restantes na urna do sorteio. Após, a Presidente solicita que seja escolhido entre os sorteados o PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO da Comissão ora sorteada. Então, entre acordo dos sorteados, estabelecem que fica Jadson Pontes da Silva, Presidente da Comissão Especial de inquérito; Jailson Costa Dantas, Relator da Comissão Especial de Inquérito e Yuri de Sousa Araújo, Membro da Comissão Especial de Inquérito. Formada a Comissão e designado o Presidente, Relator e Membro, a Presidente Kenia Costa Farias de Macedo, encaminha a denúncia e seus anexos à Comissão Especial de Inquérito, ora estabelecida, para os procedimentos que assim acharem necessários. Nada mais tendo a tratar a Presidente declara encerrada a 6ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 28 de março de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.


Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente PSB


Yuri de Sousa Araújo
Vice Presidente PSB


Tereza Raquel Paulo da Costa
1º Secretário PSB


Jadson Pontes da Silva
2º Secretário MDB



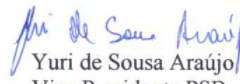
RIO GRANDE DO NORTE

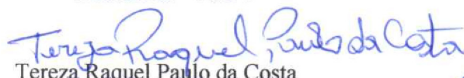
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

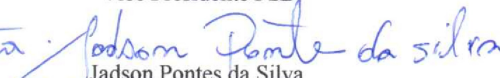
Palácio Geraldo Cândido da Silva

primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº23/2023**, de autoria do Vereador Jailson Costa Dantas e Jadson pontes da Silva, no qual foi devidamente discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; submete em primeira e única discussão e votação o **Requerimento Nº24/2023**, do Vereador Jailson Costa Dantas e Jadson pontes da Silva, no qual foi discutido e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; submete a **ESCRITURA PUBLICA DECLARATORIA QUE FAZ O SENHOR ALDENIR MARINHO DE OLIVEIRA** à aceitação do plenário em primeira e única votação de acordo com o §2º do Art. 176, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários ao recebimento da denúncia. Em seguida, solicita intervalo de 15 (quinze) min para organizar sorteio para formação da Comissão Especial de Inquérito. Retornando, a Presidente solicita a assinatura de todos os Vereadores presentes em ficha individual para adicionar em urna e sortear os membros. A presidente verifica a urna e a ficha de todos os vereadores, submetendo-as também à verificação do plenário presente na sessão ordinária. Em seguida, adiciona individualmente, a ficha de todos os vereadores e sorteia os seguintes vereadores: Jailson Costa Dantas, Jadson Pontes da Silva e Yuri de Sousa Araújo para compor a Comissão Especial de Inquérito. Em seguida, é verificado os nomes restantes na urna do sorteio. Após, a Presidente solicita que seja escolhido entre os sorteados o PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO da Comissão ora sorteada. Então, entre acordo dos sorteados, estabelecem que fica Jadson Pontes da Silva, Presidente da Comissão Especial de inquérito; Jailson Costa Dantas, Relator da Comissão Especial de Inquérito e Yuri de Sousa Araújo, Membro da Comissão Especial de Inquérito. Formada a Comissão e designado o Presidente, Relator e Membro, a Presidente Kenia Costa Farias de Macedo, encaminha a denúncia e seus anexos à Comissão Especial de Inquérito, ora estabelecida, para os procedimentos que assim acharem necessários. Nada mais tendo a tratar a Presidente declara encerrada a 6ª sessão ordinária, da 12ª legislatura, sessão do dia 28 de março de 2023, esta reunião foi presidida pela Presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macêdo (PSB), e secretariada pela vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, do que eu, Tereza Raquel Paulo da costa Primeira secretária da mesa da câmara determinei que fosse lavrada a presente ata, cuja ata Após lida e aprovada, será assinada por mim, primeira secretária, pela senhora Presidente e os demais presentes na reunião, O vídeo desta reunião está disponível no site da Câmara na internet: <http://www.coronelezequiel.rn.leg.br>, permanecerá no arquivo digital do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel/RN.


Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente PSB


Yuri de Sousa Araújo
Vice Presidente PSB


Tereza Raquel Paulo da Costa
1º Secretário PSB


Jadson Pontes da Silva
2º Secretário MDB

Página 2 de 3



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

José Batista da Silva
José Batista da Silva
Vereador MDB

Jose Galdino de Oliveira Filho
José Galdino de Oliveira Filho
Vereador MDB

Marcos Maciel Silva
Marcos Maciel Silva
Vereador MDB

Adailson Camarão de Oliveira
Adailson Camarão de Oliveira
Vereador MDB

Jailson Costa Dantas
Jailson Costa Dantas
Vereador MDB





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.03.17/010

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de software de gestão pública e legislativa, conforme quantitativo e descrições constante do Termo de Referência**, no valor total de **R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.03.17.0002**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.603.971/0001-91**.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2023.03.17/010

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.603.971/0001-91, referente à **Contratação de software de gestão pública e legislativa, conforme os seguintes quantitativos e descrições.**

Item	Serviço	Unid. Medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13314 - Licença de uso de software: a) contabilidade pública; Compras, licitação e contratos; Transparência Contábil, Protocolo, Patrimônio e Folha de Pagamento. b) gestão de conteúdo web, para administração do site institucional www.camarasaomiguel.rn.gov.br . Gerenciamento de controle do portal oficial da câmara municipal de São Miguel, para gerir informações de notícias, E-SIC, ouvidoria e LRF (lei de responsabilidade fiscal) para atender a lei nº 12.527/2011 - lei de acesso à informação; lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e gestão legislativa para controle e execução do processo legislativo. c) sistema digital de presença. Sistema digital de votação. Controle de tempo de uso de palavra. Corte automático de microfones. Controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão.	MÊS	12	4.150,00	49.800,00
2	13315 - Implantação e treinamento de pessoal para devido uso dos softwares citados.	UNID	1	7.100,00	7.100,00
Total Geral					56.900,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

14.133, de 1º de abril de 2021, o Termo declaratório de Dispensa.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 43868728



Poder Legislativo Municipal

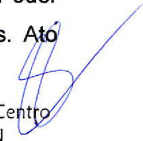
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dez minutos, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal Venceslau José de Sousa, Palácio Vereador Francisco Pedro Neto, situado na Praça Boa Esperança, nº. 84, Centro, neste município, sob a Presidência do Vereador Gualberto César de Oliveira, reuniram-se na 2º Sessão Extraordinária, do 2º Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura os Senhores Vereadores: Jhonatan Fernandes de Mesquita, Francisco Reginaldo de Oliveira, Rair de Oliveira Cunha, Amuran Oliveira Dantas, Aldeísa Lemos da Silva e Antônia Rozineide da Silva, conforme convocação através do Edital de Convocação nº. 008/2022, de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte dois. Após a realização da chamada, foi verificando haver quórum regimental de 1/3 (um terço) para abrir a sessão, com base no artigo 69, § 1º, do Regime Interno, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus e da Lei, aberta a presente sessão, às dezesseis horas e dez minutos. Em seguida foi feita a Oração do Pai Nosso. Logo após determinou que procedesse a leitura da pauta do dia: Leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, sendo colocada em discussão e votação e sem nenhum questionamento foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; dando procedimento a deliberação da pauta da ordem do dia, com objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 024/2022-GC, de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Antônio Martins – RN, nos termos do art. 100, §§ 3º, e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV); e o Projeto de Lei nº. 005/2022, de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, que institui o décimo terceiro salário aos vereadores do Poder Legislativo do município de Antônio Martins – RN, e dá outras providências. **Ató**

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com



Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627



Poder Legislativo Municipal

contínuo foi franqueado à palavra aos vereadores, não sendo feito o uso da mesma. Dando continuidade à sessão e havendo maioria absoluta dos membros para deliberar as matérias conforme os artigos. 75 caputs e 105 parágrafos 2º, ambos do Regimento Interno, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 005/2022, sendo discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O projeto de Lei nº. 024/2022-GC, apesar de constar na pauta da convocação, foi em consenso retirado da ordem do dia, não tendo sido colocado para deliberação, tendo em vista que o vereador Irandir Nunes de Oliveira não pôde se fazer presente nesta sessão devido problema de saúde na família, pois na sessão anterior havia solicitado que a votação do projeto em questão fosse feita posteriormente, porque queria analisá-lo melhor e com mais tempo. Seguindo esse entendimento os demais vereadores concordaram com o pedido de retirada do projeto de lei da pauta, ficando para ser apreciado e votado nas próximas sessões. Deste modo, nada mais havendo para ser discutido o Senhor Presidente Gualberto César de Oliveira, finalizou a sessão agradecendo a presença dos senhores vereadores, senhoras vereadoras e servidores da casa. E, para constar, eu, Jhonatan Fernandes de Mesquita, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e 2º Secretário da Mesa Diretora, e demais Vereadores presentes, conforme consta na Lista de Frequência dos Vereadores no Livro de Registro de Presença das Sessões desta Casa Legislativa. Antônio Martins, 27 de dezembro de 2022.

Jhonatan Fernandes de Mesquita, 1º Secretário

Gualberto César de Oliveira, Presidente

Amuram Oliveira Dantas, 2º Secretário

Jhonatan Fernandes de Mesquita

Gualberto César de Oliveira

Amuram Oliveira Dantas

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Âdeísa Lemos da Silva
Código Identificador: 80572075



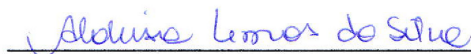
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DO ANO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

Ata da sessão de abertura do ano legislativo de 2023, realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: AMURAN OLIVEIRA DANTAS, ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA, FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA e RAIR DE OLIVEIRA CUNHA. Ausências dos vereadores ANAILSON OLIVEIRA NUNES e IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos (16h28min) a senhora presidente **ALDEISA LEMOS** declarou aberta a sessão, solicitou ao cerimonial que procedesse com a composição da mesa de autoridades, determinando na sequência a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Antônio Martins/RN. Depois de executados os hinos, deu início aos trabalhos, em seguida solicitou aos presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o "pai nosso". Na sequência, a senhora Presidente convidou o Excelentíssimo senhor Prefeito JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES para proceder com a leitura da mensagem anual, conforme previsto no Ato da Presidência n. 01/2023. Na mensagem, o Chefe do Poder Executivo fez um balanço positivo das ações em 2022 e anunciou diversos programas e investimentos para 2023, com ênfase na saúde, enaltecendo os seguintes investimentos: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de investimento no Hospital Maternidade Justino Ferreira; inauguração e manutenção do complexo de saúde do Conjunto Nova Vida; mutirão de cirurgias eletivas semanais na unidade hospitalar; aquisição de dois veículos tipo ambulância. Na área de agricultura, o senhor Prefeito ressaltou o programa garantia-safra, que recebeu contrapartida do Município para liberação de recursos para os agricultores; implementação do corte de terras dos agricultores. Na área de infraestrutura, o Chefe do Executivo realçou a

reforma da sede do Poder Executivo; melhorias no terminal turístico; no palco de evento Aduauto Nunes de Aquino e mirante São José; instalação e reforma da sede do CRAS; construção da praça Isaura Mesquita (do Cristo); inauguração da sala do empreendedor; diversas obras de pavimentação rural; restauração de escolas municipais; viabilização de transporte de estudantes universitários para os destinos Patú e Pau dos Ferros; melhorias no programa de merenda escolar; pagamento do piso salarial do magistério; apoio aos desportistas locais em torneios, com aquisição de bolas e uniformes; abastecimento de água do conjunto nova vida; aquisição de outro ônibus escolar; inclusão do Município no programa “*Minha Casa, minha vida*”; apoio na segurança pública local, arrematando, ao final, que todos esses investimentos são fruto também das exitosas parcerias políticas com o ex-Prefeito Dr. José Júlio Fernandes Neto e o Deputado Estadual Galeno Torquato. No plenário, registrou-se a presença de Secretários Municipais, dirigentes de órgãos, servidores públicos municipais e dos ex-Vereadores EVARISTO FILHO e FRANCISCO OLIMPIO. Após leitura da mensagem anual, o primeiro orador inscrito foi o vereador **AMURAN DANTAS**, o qual usou a tribuna para enaltecer e parabenizar as realizações da gestão Jorge Fernandes, ao mesmo tempo em que parabenizou a equipe de auxiliares da Prefeitura por esse êxito. Ainda com a palavra, o edil agradeceu a Deus pela oportunidade de servir ao povo na Casa Legislativa e pediu benção divina para esse ano legislativo que se inicia, sempre com foco em melhorias para a comunidade. O segundo orador inscrito foi o vereador **GUALBERTO CESAR**, o qual fez um balanço da gestão como Presidente do Legislativo no último ano, elencando que foram aprovadas em sua gestão três leis de iniciativa do Legislativo, onze leis de iniciativa do Executivo, seis resoluções, diversos requerimentos, moções de aplauso. O vereador ainda destacou a iniciativa de lei do seu mandato, que virou a Lei n. 550/2022, que reformulou os símbolos, brasão e identidade visual da terra da boa esperança, com prévio debate entre historiadores locais e população, deixando-no por demais feliz pela contribuição histórica legada ao povo de Antônio Martins/RN. Ao final, o vereador do PL ainda ressaltou que foi na sua gestão que se materializou o convênio com ITEP e FECAM para emissão de documento de identidade para a população local e destacou o prêmio recebido recentemente pela Câmara com o selo prata de transparência pública pela ação diligente de sua gestão à frente do legislativo. Encerrou sua fala

desejando um ano de 2023 cheio de graça e com muita coisa boa para essa amada terra, agradecendo ainda a seus auxiliares quando do exercício da Presidência pelo empenho e dedicação. Nenhum outro vereador fez uso da palavra. Empós, a Presidente concedeu a palavra ao senhor JOÃO MARCOS, Coordenador do CRAS local, para transmitir uma mensagem de congratulação do senhor ex-Prefeito Dr. José Júlio Fernandes Neto. Ultrapasso esse momento, a senhora Presidente **ALDEISA LEMOS** fez uso da palavra para anunciar que enviou ao grupo de *WhatsApp* da Câmara o calendário anual de sessões ordinárias. Agradeceu a presença do senhor Prefeito na Casa Legislativa e desejou um ano de muita harmonia entre os Poderes em prol do desenvolvimento de Antônio Martins/RN. Foi feita ainda a leitura pela Presidente do convite do senhor Prefeito para os eventos comemorativos da emancipação política de 24 a 26 de março do corrente ano, oportunidade em que a Câmara receberá a nova bandeira do Município. A presente sessão foi transmitida pelas redes sociais do senhor Prefeito "ao vivo" e secretariou os trabalhos legislativos o senhor Vereador FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente **ALDEISA LEMOS DA SILVA** informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá em 31 de março de 2023, às 16h00min (dezesesseis horas) e finalizou a sessão, agradecendo a presença da senhora vereadora, dos senhores vereadores, servidores da Casa, autoridades municipais e público presente, dando por encerrada a presente sessão às dezessete horas e vinte minutos (17h20min), oportunidade em que solicitou a mim, primeiro secretário da Mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

Plenário "Ver. Venceslau José de Sousa", 17 de março de 2023.



Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

4

2º Secretário

Henriques Fernandes da Mota

1º Secretário

Publicado por:
Âdeísa Lemos da Silva
Código Identificador: 60550253

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - RREO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2023- EMPENHADOS

CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	
01.031.001.2.062	ADVL. RECURSOS HUMANOS							
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	8.989.000,00	8.989.000,00	1.257.207,12	1.257.207,12	0,00	0,00	7.731.792,88
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	58.025.000,00	58.025.000,00	9.170.819,00	9.170.819,00	0,00	0,00	48.854.181,00
3.1.90.13	ORRIGACOES PATRONAIS	3.263.000,00	3.263.000,00	2.237.014,32	2.237.014,32	0,00	0,00	1.025.985,68
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	891000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.000,00
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	71.370.000,00	71.370.000,00	12.665.040,44	12.665.040,44	0,00	0,00	58.704.959,56
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA							
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES							
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	544.496,22	544.496,22	0,00	0,00	155.503,78
	SUB-TOTAL	700.000,00	700.000,00	544.496,22	544.496,22	0,00	0,00	155.503,78
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA							
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00	71.076,00	71.076,00	0,00	0,00	12.924,00
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	28.650,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	80.177,80	80.177,80	0,00	0,00	169.822,20
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	200.000,00	200.000,00	72.441,78	72.441,78	0,00	0,00	127.558,22
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	1.681.563,00	1.681.563,00	1.465.590,89	1.465.590,89	0,00	0,00	215.972,11
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRAS	218.207,00	218.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.207,00
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-VI	2.325.530,00	2.325.530,00	1.451.555,51	1.451.555,51	0,00	0,00	873.974,49
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ-III	5.663.923,00	5.623.923,00	2.907.554,97	2.907.554,97	11.153,90	11.153,90	2.727.521,93
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	122.740,00	122.740,00	0,00	0,00	677.260,00
3.3.90.47	ORRIGACOES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000,00	111.000,00	59.954,29	59.954,29	0,00	0,00	51.045,71

Handwritten signature

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	10.750,00	50.750,00		46.417,30	46.417,30	0,00	0,00	4.332,70
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00		1.452,70	1.452,70	0,00	0,00	8.547,30
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	3.489,60	3.489,60	0,00	0,00	0,00	46.510,40
	SUB-TOTAL	11.496.973,00	11.496.973,00	6.283.800,84	6.283.800,84	11.153,90	11.153,90		5.224.326,06
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO	
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO	
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PI	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.960.000,00	6.960.000,00	6.251.149,69	6.251.149,69	0,00	0,00	708.850,31	
	SUB-TOTAL	7.660.000,00	7.660.000,00	6.251.149,69	6.251.149,69	0,00	0,00	1.408.850,31	
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO	
01.031.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
	SUB-TOTAL	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO	
01.031.159.1.010	REFORMA E CONS.SEDE CÂMARA	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	
	SUB-TOTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO	
01.031.159.1.025	IMPLANT.ÇÃO RÁDIO CÂMARA	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.52	EQUIP. EMAT. PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		ANULADA		SALDO	
01.031.159.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO	
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	EMPEENHADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	SALDO
01.031.159.1.090	MODERNIZAÇÃO NÍCLEO COMUNICA	INICIAL	ATUALIZADA	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	EMPEENHADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	SALDO
01.031.159.1.093	IMPLEMENT. SIST VIGILANCIA	INICIAL	ATUALIZADA	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	10.000,00	8.760,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SUB-TOTAL	20.000,00	20.000,00	8.760,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.240,00
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	EMPEENHADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	SALDO
01.031.159.1.098	REALIZAÇÃO CONCURSO	INICIAL	ATUALIZADA	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	EMPEENHADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	ANULADA	EXERCICIO	SALDO
01.031.159.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO	INICIAL	ATUALIZADA	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	BIVESTRE	EXERCICIO	DOTAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT. CIENTIFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	SUB-TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL GERAL	91.981.973,00	91.981.973,00	25.753.247,19	25.753.247,19	11.153,90	11.153,90	11.153,90	11.153,90	66.239.879,71

Natal, 03 de março de 2023

Severino Simião da Silva

Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC RN 5662/0/5

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2023 - LIQUIDADOS-PAGOS

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
01.031.001.2.062	ADM. RECURSOS HUMANOS						
3.1.90.01	APOSENT. E REFORMAS	8.989.000,00	8.989.000,00	1.257.207,12	1.257.207,12	1.257.207,12	1.257.207,12
3.1.90.11	VENC. E VANT. FIXAS	58.025.000,00	58.025.000,00	9.167.756,84	9.167.756,84	9.167.756,84	9.167.756,84
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.263.000,00	3.263.000,00	1.403.695,50	1.403.695,50	1.403.695,50	1.403.695,50
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS EXC. ANTERIORES	891.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	71.370.000,00	71.370.000,00	11.828.659,46	11.828.659,46	11.828.659,46	11.828.659,46
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
01.031.001.2.005	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA						
	ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ	700.000,00	700.000,00	39.844,47	39.844,47	39.844,47	39.844,47
	SUB-TOTAL	700.000,00	700.000,00	39.844,47	39.844,47	39.844,47	39.844,47
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO		LIQUIDADOS		PAGOS	
01.031.001.2.007	MANUT. FUNC. CAMARA						
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	84.000,00	84.000,00	5.923,00	5.923,00	5.923,00	5.923,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	200.000,00	200.000,00	14.672,32	14.672,32	14.672,32	14.672,32
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA	1.681.563,00	1.681.563,00	135.662,54	135.662,54	135.662,54	135.662,54
3.3.90.37	LOCAÇÃO-MÃO DE OBRA	218.207,00	218.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 (VI)	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ- VI	2.325.530,00	2.325.530,00	39.184,72	39.184,72	39.184,72	39.184,72
3.3.90.39 (III)	OUTROS SERV. TERCEIROS- PJ- III	5.663.923,00	5.663.923,00	425.583,46	425.583,46	425.583,46	425.583,46
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	122.740,00	122.740,00	122.740,00	122.740,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000,00	111.000,00	59.954,29	59.954,29	59.954,29	59.954,29

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

3.3.90.92	DESPESAS EXERC. ANTERIORES	10.750,00	10.750,00	46.417,30	46.417,30	46.417,30	46.417,30
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	1.452,70	1.452,70	1.452,70	1.452,70
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	11.496.973,00	11.496.973,00	852.940,33	852.940,33	851.590,33	851.590,33

CÓDIGO	DESPESA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADOS	EXERCÍCIO	BIMESTRE	PAGOS
01.031.001.2.009	MANUT. GAB. VEREADORES						
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PI	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.960.000,00	6.960.000,00	481.222,74	481.222,74	481.222,74	481.222,74
	SUB-TOTAL	7.660.000,00	7.660.000,00	481.222,74	481.222,74	481.222,74	481.222,74

CÓDIGO	DESPESA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADOS	EXERCÍCIO	BIMESTRE	PAGOS
01.031.001.2.065	PRESERV. E CONS. BENS IMOVEIS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS- PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADOS	EXERCÍCIO	BIMESTRE	PAGOS
01.031.159.1.010	REFORMA CONSERV./SEDE CÂMARA						
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADOS	EXERCÍCIO	BIMESTRE	PAGOS
01.031.159.1.025	IMPLANTAÇÃO RÁDIO CÂMARA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	DESPESA	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADOS	EXERCÍCIO	BIMESTRE	PAGOS
01.031.159.1.026	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA						
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUS

4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS					
01.031.159.1.090	MODERNIZAÇÃO NUCLEO COMUNI	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO		
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS					
01.031.159.1.093	IMPLEMENT. SIST VIGILANCIA	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO		
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	10.000,00	10.000,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO MAT.PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SUB-TOTAL	20.000,00	20.000,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00		
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS					
01.031.159.1.098	REALIZAÇÃO CONCURSO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO		
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SUB-TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CODIGO	DESPESA	DOTAÇÃO	LIQUIDADOS	PAGOS					
01.031.159.2.056	DESENV. ESCOLA DO LEGISLATIVO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÃO CULT.CIENTIFICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV TERCEIROS-PF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV TERCEIROS-PJ	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47	OBRIÇÕES CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SUB-TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL	91.981.973,00	91.981.973,00	13.204.127,00	13.204.127,00	13.202.777,00	13.202.777,00		

Natal, 03 de março de 2023

Severino Simão da Silva
 Coordenador de Organização e Finanças
 CRC RN 5662/B-5

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023 – Ref.: Dispensa nº. 2023.03.17/010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor Alan Campos Alves.

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.603.971/0001-91.

OBJETO: Contratação de software de gestão pública e legislativa, conforme quantitativo e descrições.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor total: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Vigência: 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Autoridade competente
Contratante

SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA
Ivonzélio Leite Nunes

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 30216135

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2023

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE MARÇO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.053.109,85	27.203.340,14	ORÇAMENTÁRIA	7.113.185,32	20.315.962,32
CONSIGNACOES	1.515.617,65	4.586.967,98	01 Legislativa	7.113.185,32	20.315.962,32
9002 EMPRESTIMO CEF	237.770,43	673.433,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.660.831,67	5.403.917,20
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	50.655,42	145.410,97	RESTOS A PAGAR	125.433,10	433.597,48
9005 ISS	25.246,05	272.520,59	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	125.433,10	433.597,48
9013 UVERN	119,00	357,00	CONSIGNACOES	1.535.398,57	4.532.039,72
9012 IPERN		751,99	9002 EMPRESTIMO CEF	237.770,43	673.433,77
9024 ODONTO PRIME	1.015,00	3.045,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	50.655,42	145.410,97
9025 DENTAL MED	1.815,72	5.030,03	9005 ISS	25.246,05	52.168,20
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	1.725,80	1.725,80	9013 UVERN	119,00	357,00
9028 APROLEGIS	60,00	180,00	9012 IPERN		751,99
9014 PIS/COFINS	4.414,05	4.414,05	9024 ODONTO PRIME	1.015,00	3.045,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	21.936,45	54.148,26	9025 DENTAL MED	1.815,72	5.030,03
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	292.105,85	620.180,19	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	1.725,80	1.725,80
9006 FUNFIPRE	150.165,72	428.330,98	9028 APROLEGIS	60,00	180,00
9007 FUNCAPRE	36.396,32	130.783,97	9014 PIS/COFINS	4.414,05	4.414,05
9008 SINSEAT	22.419,50	69.460,62	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	332.664,22	840.512,58
9009 SINSECAM	15.794,68	47.602,98	9006 FUNFIPRE	150.165,72	450.290,08
9015 CSLL	1.209,33	1.209,33	9007 FUNCAPRE	36.396,32	109.173,87
9027 ODONTO SYSTEM	1.114,00	3.402,00	9008 SINSEAT	22.419,50	69.460,62
9032 UNIODONTO	646,75	1.992,90	9009 SINSECAM	15.794,68	47.602,98
9033 ABATE TETO	71.972,31	206.935,93	9015 CSLL	1.209,33	1.209,33
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	517.154,93	1.662.864,38	9027 ODONTO SYSTEM	2.273,00	2.273,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	29.752,22	144.339,98	9032 UNIODONTO	646,75	1.992,90
9037 SICOOB	11.057,93	33.173,79	9033 ABATE TETO	71.972,31	206.935,93
9038 CONTA VINCULADA - CEF	21.070,19	75.693,47	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	517.154,93	1.662.864,38
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	51,96	9036 CONSIGNAÇÃO BB	29.752,22	144.339,98
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		51,96	9037 SICOOB	11.057,93	33.173,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.537.492,20	22.616.320,20	9038 CONTA VINCULADA - CEF	21.070,19	75.693,47
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.537.492,20	22.616.320,20	CREDORES DIVERSOS	0,00	2.685,58
Total ->	9.053.109,85	27.203.340,14	9030 RESTITUIÇÃO DIVERSAS		2.685,58
=> SALDO ANTERIOR	2.320.625,87	1.116.258,11	RESTITUICOES A PAGAR	0,00	433.792,27
BANCO CONTA MOVIMENTO	24,94	4.406,31	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO		433.792,27
BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.320.600,93	1.111.851,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.802,15
Total SALDO ANTERIOR	2.320.625,87	1.116.258,11	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		1.802,15
TOTAL DA RECEITA	11.373.735,72	28.319.598,25	Total ->	8.774.016,99	25.719.879,52
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.599.718,73	2.599.718,73
			BANCO CONTA MOVIMENTO	62.737,68	62.737,68
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.536.981,05	2.536.981,05
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.599.718,73	2.599.718,73
			TOTAL DA DESPESA	11.373.735,72	28.319.598,25

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC Nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Eriko Jacome
Presidente

Publicado por:
ÉRIKO JÁCOME
Código Identificador: 85814866

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - **BALANCETE**

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2023

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.035.482,59	18.150.230,29	ORÇAMENTÁRIA	6.874.083,52	13.202.777,00
CONSIGNACOES	1.496.721,83	3.071.350,33	01 Legislativa	6.874.083,52	13.202.777,00
9002 EMPRESTIMO CEF	195.885,94	435.663,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.935.967,11	3.743.085,53
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	50.078,29	94.755,55	RESTOS A PAGAR	43.513,03	308.164,38
9005 ISS	50.998,82	247.274,54	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43.513,03	308.164,38
9013 UVERN	119,00	238,00	CONSIGNACOES	1.454.174,08	2.996.641,15
9012 IPERN		751,99	9002 EMPRESTIMO CEF	195.885,94	435.663,34
9024 ODONTO PRIME	1.015,00	2.030,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	50.078,29	94.755,55
9025 DENTAL MED	1.636,82	3.214,31	9005 ISS	20.139,02	26.922,15
9028 APROLEGIS	60,00	120,00	9013 UVERN	119,00	238,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	15.783,26	32.211,81	9012 IPERN		751,99
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	250.982,07	328.054,34	9024 ODONTO PRIME	1.015,00	2.030,00
9006 FUNFIPRE	150.132,45	278.165,26	9025 DENTAL MED	1.636,82	3.214,31
9007 FUNCAPRE	36.396,32	94.387,65	9028 APROLEGIS	60,00	120,00
9008 SINSEAT	23.520,56	47.041,12	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	256.206,38	507.848,36
9009 SINSECAM	15.677,83	31.808,30	9006 FUNFIPRE	150.132,45	300.124,36
9027 ODONTO SYSTEM	1.129,00	2.288,00	9007 FUNCAPRE	36.396,32	72.777,55
9032 UNIODONTO	646,75	1.346,15	9008 SINSEAT	23.520,56	47.041,12
9033 ABATE TETO	67.356,74	134.963,62	9009 SINSECAM	15.677,83	31.808,30
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	530.749,13	1.145.709,45	9032 UNIODONTO	646,75	1.346,15
9036 CONSIGNAÇÃO BB	75.178,70	114.587,76	9033 ABATE TETO	67.356,74	134.963,62
9037 SICOOB	11.167,39	22.115,86	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	530.749,13	1.145.709,45
9038 CONTA VINCULADA - CEF	18.207,76	54.623,28	9036 CONSIGNAÇÃO BB	75.178,70	114.587,76
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	51,96	9037 SICOOB	11.167,39	22.115,86
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		51,96	9038 CONTA VINCULADA - CEF	18.207,76	54.623,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.538.760,76	15.078.828,00	CREDORES DIVERSOS	2.685,58	2.685,58
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.538.760,76	15.078.828,00	9030 RESTITUIÇÃO DE SUBSÍDIOS	2.685,58	2.685,58
Total ->	9.035.482,59	18.150.230,29	RESTITUICOES A PAGAR	433.792,27	433.792,27
=> SALDO ANTERIOR	2.095.193,91	1.116.258,11	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO	433.792,27	433.792,27
BANCO CONTA MOVIMENTO	24,76	4.406,31	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.802,15	1.802,15
BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.095.169,15	1.111.851,80	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.802,15	1.802,15
Total SALDO ANTERIOR	2.095.193,91	1.116.258,11	Total ->	8.810.050,63	16.945.862,53
TOTAL DA RECEITA	11.130.676,50	19.266.488,40	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.320.625,87	2.320.625,87
			BANCO CONTA MOVIMENTO	24,94	24,94
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.320.600,93	2.320.600,93
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.320.625,87	2.320.625,87
			TOTAL DA DESPESA	11.130.676,50	19.266.488,40

Severino Smião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Eriko Jácome
Presidente

Publicado por:
ÉRIKO JÁCOME
Código Identificador: 68083154

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2023

Page 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.114.747,06	9.114.747,06	ORÇAMENTÁRIA	6.328.692,84	6.328.692,84
CONSIGNACOES	1.574.627,86	1.574.627,86	01 Legislativa	6.328.692,84	6.328.692,84
9002 EMPRESTIMO CEF	239.777,40	239.777,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.807.118,42	1.807.118,42
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.677,26	44.677,26	RESTOS A PAGAR	264.651,35	264.651,35
9005 ISS	196.275,72	196.275,72	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	264.651,35	264.651,35
9013 UVERN	119,00	119,00	CONSIGNACOES	1.542.467,07	1.542.467,07
9012 IPERN	751,99	751,99	9002 EMPRESTIMO CEF	239.777,40	239.777,40
9024 ODONTO PRIME	1.015,00	1.015,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	44.677,26	44.677,26
9025 DENTAL MED	1.577,49	1.577,49	9005 ISS	6.783,13	6.783,13
9028 APROLEGIS	60,00	60,00	9013 UVERN	119,00	119,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	16.428,55	16.428,55	9012 IPERN	751,99	751,99
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	77.072,27	77.072,27	9024 ODONTO PRIME	1.015,00	1.015,00
9006 FUNFIPRE	128.032,81	128.032,81	9025 DENTAL MED	1.577,49	1.577,49
9007 FUNCAPRE	57.991,33	57.991,33	9028 APROLEGIS	60,00	60,00
9008 SINSEAT	23.520,56	23.520,56	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	251.641,98	251.641,98
9009 SINSECAM	16.130,47	16.130,47	9006 FUNFIPRE	149.991,91	149.991,91
9027 ODONTO SYSTEM	1.159,00	1.159,00	9007 FUNCAPRE	36.381,23	36.381,23
9032 UNIODONTO	699,40	699,40	9008 SINSEAT	23.520,56	23.520,56
9033 ABATE TETO	67.606,88	67.606,88	9009 SINSECAM	16.130,47	16.130,47
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	614.959,68	614.959,68	9032 UNIODONTO	699,40	699,40
9036 CONSIGNAÇÃO BB	39.409,06	39.409,06	9033 ABATE TETO	67.606,88	67.606,88
9037 SICOOB	10.948,47	10.948,47	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	614.960,32	614.960,32
9038 CONTA VINCULADA - CEF	36.415,52	36.415,52	9036 CONSIGNAÇÃO BB	39.409,06	39.409,06
RESTITUICOES A PAGAR	51,96	51,96	9037 SICOOB	10.948,47	10.948,47
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	51,96	51,96	9038 CONTA VINCULADA - CEF	36.415,52	36.415,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.540.067,24	7.540.067,24	Total ->	8.135.811,26	8.135.811,26
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	7.540.067,24	7.540.067,24	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.095.193,91	2.095.193,91
Total ->	9.114.747,06	9.114.747,06	BANCO CONTA MOVIMENTO	24,76	24,76
=> SALDO ANTERIOR	1.116.258,11	1.116.258,11	BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.095.169,15	2.095.169,15
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.406,31	4.406,31	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.095.193,91	2.095.193,91
BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.111.851,80	1.111.851,80	TOTAL DA DESPESA	10.231.005,17	10.231.005,17
Total SALDO ANTERIOR	1.116.258,11	1.116.258,11			
TOTAL DA RECEITA	10.231.005,17	10.231.005,17			

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC Nº 5662/0-5

Iracy Gois de Azevedo
Diretora Geral


Eriko Jacome
Presidente

Natal, 31 de janeiro de 2023

Publicado por:
ÉRIKO JÁCOME
Código Identificador: 04141517

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	200300009
CREADOR:	ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ:	41.987.234/0001-51
VALOR:	R\$ 5.952,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
OBJETO	Inscrições de Vereador e servidores para participar do curso - O dia depois de amanhã - Imersão prática na Nova Lei de Licitações, que será realizado em Natal/RN, no dia 05 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 22 de março de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 64815121

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023,

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Lagoa Nova, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no §1º, Inciso III do Art. 7º Lei Municipal nº 799/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do remanejamento de que trata o Art. 1º serão obtidos na forma do Inciso III do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de abril de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Eduardo Guimarães
Vice-presidente da Câmara Municipal

Emílio José de Medeiros
1º Secretário da Câmara Municipal

José Miranda da Silva
2º Secretário da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	01.001 - Câmara Municipal	
Ação	2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Fonte	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
Natureza	Descrição	Valor
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 50.000,00
	Total remanejado	R\$ 50.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	01.001 – Câmara Municipal	
Ação	2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Fonte	15000000 – Recursos não-vinculados de impostos	
Natureza	Descrição	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 50.000,00

Total Anulado	R\$ 50.000,00
----------------------	----------------------

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na área de serviços (Mão-de-Obra), na manutenção de computadores, notebook, impressoras, estabilizador rede e softwares.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME (04.774.810/0001-56), objetivando Contratação de uma empresa especializada na área de serviços (Mão-de-Obra), na manutenção de computadores, notebook, impressoras, estabilizador rede e softwares., com o valor total julgado de R\$ 16.794,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e quatro reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 06/04/2023

Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 53423361

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME (04.774.810/0001-56), referente à Contratação de uma empresa especializada na área de serviços (Mão-de-Obra), na manutenção de computadores, notebook, impressoras, estabilizador rede e softwares..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha/RN, 06/04/2023

Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 63772008

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua João de Deus Fontes, 300, Centro, José da Penha/RN
CNPJ: 24.516.965/0001-08



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME (04.774.810/0001-56), referente à Contratação de uma empresa especializada na área de serviços (Mão-de-Obra), na manutenção de computadores, notebook, impressoras, estabilizador rede e softwares..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha/RN, 06/04/2023

Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 05516502

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

ATO DA PRESIDENCIA Nº 003/2023,

3 de abril de 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, para a integral aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Vereador José Neto Costa Diniz, com base no Artigo 12, inciso II, do Regimento Interno, e, ainda:

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 193, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determinou a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, após decorridos 02 (dois) anos da sua publicação oficial, ocorrida em 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabeleceu que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, conforme indicação expressa no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a sua aplicação combinada com os diplomas anteriores;

CONSIDERANDO que o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21), onde no seu Art. 1º prorrogou o prazo previsto no art. 193 para o dia 30 de dezembro de 2023, revogando-se o art. 191 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

Art. 1º - Fixar como sendo até o dia 30 de dezembro de 2023, o marco temporal do regime de transição no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, para regulamentação e aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na conformidade da Medida Provisória nº 1.167/2023, de 31 de março de 2023, editada pelo Governo Federal.

Art. 2º - A Câmara Municipal poderá optar por licitar ou contratar diretamente, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive licitações para registro de preço, desde que a opção seja justificada na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, até 29 de dezembro de 2023, através de manifestação ou ratificação da autoridade competente.

§ 1º - Para os processos licitatórios ou de contratação direta através de dispensa ou inexigibilidade que já foram iniciados com a opção expressa nos fundamentos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, inclusive dos derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até o dia 29 de dezembro de 2023.

§ 2º - Os contratos ou instrumentos equivalentes, assim como as atas de registro de preço firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput deste artigo, serão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências, sendo possível admitir adesões às atas conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório, inclusive as devidas prorrogações e aditivos.

§ 3º - Para fins deste Ato, considera-se “Autoridade Competente” o Presidente da Câmara Municipal com atribuições para homologar o processo licitatório ou ratificar o processo de contratação direta.

Art. 3º - As atas de registros de preço dos órgãos e entidades dos demais entes da federação, inclusive as dos entes municipais em que a Câmara Municipal de São Vicente/RN não tenha figurado como participante, poderão ser utilizadas durante suas vigências, desde que autorizado pelo respectivo órgão gerenciador.

Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 3 de abril de 2023.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 73267041

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **CONTRATO**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATO Nº: 018/2023

CONTRATADO (A): SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME

PROCESSO DE ORIGEM: 2023018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na área de serviços (Mão-de-Obra), na manutenção de computadores, notebook, impressoras, estabilizador rede e softwares.

VALOR TOTAL: R\$ 16.794,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e quatro reais).

DESPESAS: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.4 . 0 . 339039 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VIGÊNCIA: 06/04/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2023

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 14044230



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO N.º 002/2023

*CRIA A OUVIDORIA PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
SAÚDE/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica criada a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, na forma desta Resolução, vinculada à Presidência desta Casa.

Parágrafo único: A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

Art. 2º. São atribuições da Ouvidoria Parlamentar:

I - promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;

II - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações perante a Câmara Municipal; e

III - promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria Parlamentar, no exercício de suas atribuições institucionais:



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



I – receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:

a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;

b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

II - disponibilizar as informações de interesse público;

III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;

IV - identificar problemas no atendimento ao usuário;

V - processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;

VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;

VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;

IX - exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;

X - dar prosseguimento às manifestações recebidas;

XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;

XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



XIII - auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

XIV - auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

XV - acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;

XVI - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.

§ 1º A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

§ 2º Anualmente será realizada pesquisa de satisfação do serviço.

§ 3º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 4º. É responsabilidade da Ouvidoria Parlamentar:

I - elaborar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 13.460/2017, com informações claras e precisas em relação aos serviços da Ouvidoria;

II – realizar a avaliação continuada dos serviços públicos da Câmara Municipal, com divulgação dos respectivos relatórios, e encaminhamento para a Presidência da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 5º. A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:

I – por meio de formulário eletrônico, que estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN;

II. por correspondência convencional;

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



III. serviço de atendimento pessoal;

IV. por endereço eletrônico;

V. por telefone.

§ 1º A manifestação será dirigida à Ouvidoria Parlamentar e conterá a identificação do requerente.

§ 2º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

§ 3º São proibidas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.

§ 4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência convencional ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§ 5º Será permitido o recebimento de denúncias que comportem o sigilo do denunciante, devendo ser mantida, sob guarda e segredo da Casa Legislativa sobre as informações recebidas, cabendo ainda, a disponibilização de uma sala para o atendimento presencial.

§ 6º Quando do recebimento da demanda, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta.

§ 7º É assegurado ao cidadão a complementação das informações, caso, ao seu juízo, sejam insuficientes.

Art. 6º. A Ouvidoria Parlamentar receberá e registrará as manifestações anônimas que pela descrição dos fatos forneçam indícios de procedência do fato denunciado.

Parágrafo único. Caso não haja indícios de procedência do fato denunciado, deverá ser arquivada devidamente fundamentada, que será disponibilizada, para acesso público, no canal da Ouvidoria Parlamentar, junto ao site da Câmara Municipal.

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59



MESA DIRETORA

Art. 7º. A Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula.

Art. 8º. A Presidência da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria Parlamentar, mediante apoio logístico, tecnológico, administrativo e operacional necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 9º. A Mesa da Câmara Municipal editará os atos necessários a fiel execução das medidas previstas na presente Resolução.

Art. 10. A Ouvidoria será composta por servidores do quadro pessoal da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, a serem designados pelo Presidente da Câmara, nomeados por Portaria.

Art. 11. A Presidência da Câmara Municipal deverá dar ampla divulgação da existência da Ouvidoria e suas respectivas atividades, por todos os veículos de comunicação existentes ou utilizados pela Casa.

Art. 12- As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 08 de MARÇO de 2023.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

SILVANA CARLOS DA SILVA VIANA

1ª SECRETÁRIA

ROSEMARY DE FREITAS ARAÚJO

2ª SECRETÁRIA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ ME: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, A MESA DIRETORA DA CÂMARA, composta pelos Vereadores Evaldo de Oliveira Gomes, Aldenir Ferreira dos Santos e Paulo César Florêncio de Souza, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **PROMULGOU** a Resolução nº. 002/2023, que dispõe sobre a criação da ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências, em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, durante a Sessão realizada em 05 de abril de 2023.

Vereadores:

Evaldo de Oliveira Gomes – Presidente

Aldenir Ferreira dos Santos – 1ª Secretária *ad hoc*


Paulo César Florêncio de Souza – 2º Secretário *ad hoc*

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 71116611

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	040400001
CREADOR:	INAM INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI
CPF/CNPJ:	05.454.462/0001-00
VALOR:	R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO	Inscrição de vereadores para participar do 114º Seminário de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 13 a 17 de abril de 2023, onde serão abordados temas sobre crime de responsabilidade dos prefeitos; princípios aplicáveis ao processo legislativo municipal, e marketing digital, além de revisão das palestras e consultoria individualizada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 10 de abril de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 05135811

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP 59320.000

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN Nº 32001/ 2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/ 2023

FICA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRSTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SEGURANÇA DO TRABALHO, COM FULCRO NO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRSTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SEGURANÇA DO TRABALHO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, EXIGÊNCIA DO ART.38, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CREDORES: , INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 24.091.355/0001-00, QUE PELOS ITENS COTADOS, IMPORTA O VALOR TOTAL ESTIMADO DE **R\$ 3.300,00**.

TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, 20 DE MARÇO DE 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado por:
Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 43811846

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade
Período: 01/03/2023 A 31/03/2023
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho DC/Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela DC	Atesto	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
--------	----------------------	-----------	---------------	-----------	----------	------------	--------	-----------	------------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade--Restos a Pagar
Período: 01/03/2023 A 31/03/2023
Somente CMU

PÁGINA : 0001

Credor	Empenho Dt.	Protocolo	Protocolo	Dt.	Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	-------------	-----------	-----------	-----	--------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/03/2023 A 31/03/2023
Somente CMU

PAGINA : 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Part.	Empenho	Aviso	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
REGINIDE TORRES DELFINO - ME	02.820.127/0001-82	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	035/2023	00000017/23	06773070482	20239001		01200002	06/03/2023	05/04/2023	06/03/2023	2.300,30
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	034/2023	00000016/23	06773070480	20239026		01200003	06/03/2023	05/04/2023	06/03/2023	1.681,79
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	0033/2023	00000019/23	06773070486	20239027		01200004	06/03/2023	05/04/2023	06/03/2023	1.682,69
J R G D DE NEBELOS ELETRODOMESTICOS-ME	28.369.949/0001-82	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	036/2023	00000023/23	06773070494	20239005		13030001	17/03/2023	16/04/2023	17/03/2023	17.652,05
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	045/2023	00000005/23	06773060455	20239024		02010002	21/03/2023	28/03/2023	21/03/2023	587,00
MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE IND	43.270.874/0001-71	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	047/2023	00000005/23	06773060455	20239024		05010004	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	5.000,00
SALLES ASSESORIA E COMERCIO LTDA - ME	18.540.255/0001-02	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	041/2023	00000001/23	06773060445	20239012		05010005	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	2.500,00
MARIA JACINTEIDE DOS SANTOS 0483568484	19.568.077/0001-90	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	039/2023	00000011/23	06773070469	20239011		05010006	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	3.000,00
IKANO LENIARDO GOMES NEBELOS 10292174	16.588.599/0001-66	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	042/2023	00000006/23	06773060457	20239013		05010007	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	3.000,00
RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA 0105906410	13.628.593/0001-87	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	038/2023	00000007/23	06773070459	20239025		05010008	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	2.500,00
JOSE AMERSON DA SILVA 01780285418 - ME	44.940.102/0001-62	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	043/2023	00000012/23	06773070471	20239017		05010009	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	2.000,00
ALVES & VIEIRA SERVIÇOS GESTÃO PÚBLICA	12.969.719/0001-54	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	039/2023	00000010/23	06773070466	20239016		05010010	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	1.800,00
TOTAL COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SER	10.619.265/0001-26	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	044/2023	00000009/23	06773070464	20239015		05010011	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	3.500,00
EVANDRO DE OLIVEIRA LTDA	099.612.764-00	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	045/2023	00000020/23	06773070488	20239002		06020001	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	2.500,00
LEONID JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.283.894/0001-08	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	040/2023	00000008/23	06773070461	20239014		05010012	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	1.512,00
WILSON FILHO SOCIEDADE ANONIMIZADA DE AD	41.316.666/0001-42	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	048/2023	00000013/23	06773070473	20239018		06010001	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	2.500,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESRROLVIT	05.557.679/0001-38	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	037/2023	00000020/23	06773070488	20239002		06020001	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	6.000,00
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	046/2023	00000016/23	06773070480	20239020		23010001	21/03/2023	20/04/2023	21/03/2023	2.500,00
BRISAMET SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S	04.601.397/0001-28	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	051/2023	00000016/23	06773070480	20239020		31010001	21/03/2023	28/03/2023	21/03/2023	320,00
REGINIDE TORRES DELFINO - ME	02.820.127/0001-82	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	053/2023	00000016/23	06773070480	20239020		10010001	24/03/2023	31/03/2023	24/03/2023	599,00
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	055/2023	00000017/23	06773070482	20239001		01200002	24/03/2023	23/04/2023	27/03/2023	2.050,77
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	055/2023	00000018/23	06773070484	20239026		01200003	28/03/2023	27/04/2023	28/03/2023	1.547,53
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	054/2023	00000019/23	06773070486	20239027		01200004	28/03/2023	27/04/2023	28/03/2023	1.640,53
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.266/0001-04	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	053/2023	00000014/23	06773070475	20239010		09010002	28/03/2023	27/04/2023	28/03/2023	4.458,21
LUCAS VALEANDSON NUNES DOS SANTOS ME	24.497.402/0001-01	ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEI	664.432.374-04	058/2023	00000015/23	06773070478	20239019		09010001	30/03/2023	29/04/2023	30/03/2023	1.400,00
					00000021/23	06773070490	20239003		07030001	31/03/2023	07/04/2023	31/03/2023	2.600,00

Total das demais obrigações:.....

74.930,87

T O T A L

74.930,87

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente de data de protocolo.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade- Restos a Pagar
Período: 01/03/2023 A 31/03/2023
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dc. Protocolo	Protocolo	Dc. Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	-----------------------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordens crescentes da data de protocolo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 11 de abril de 2023. Com a finalidade de resolver assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN na **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM**, localizada no endereço Rua da Saudade, 1877 – CEP 59.056-400 – Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 10 de abril de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 02385130

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS, COM PESO DE 30G/UNI VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80, RUA: PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 11, CENTRO, CERRO CORÁ/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO (A): LEANDRA NAZARIO DA SILVA 04271867497, CNPJ: 19.937.729/0001-17, SITUADA A RUA ENILSON PAULO SOARES, 92, SERIDÓ, CERRO CORÁ/RN, CEP: 59.395-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: DE 10 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cerro Corá/RN, em 10 de abril de 2023.

JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CMCC
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ/ MF nº 08.386.716/0001-80
CONTRATANTE



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 88658881

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **TERMO**



RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

ASSUNTO: Aquisição de salgados variados, com peso de 30g/uni, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, o Sr. JOÃO MARIA ALEXANDRE, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: **LEANDRA NAZARIO DA SILVA 04271867497**, CNPJ: 19.937.729/0001-17, situada a rua Enilson Paulo Soares, 92, Seridó, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000, destinado a Aquisição de salgados variados, com peso de 30g/uni, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cerro Corá/RN, em 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,

João Maria Alexandre
Presidente



Praca Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP. 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 82310640

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00001/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.000,00 (Treze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Março de 2023

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta Funcionamento da Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			13.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Pedra Preta, 01 de Março de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.1.90.91.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
1500000000	Sentenças judiciais		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			13.000,00
TOTAL GERAL			13.000,00

Pedra Preta, 01 de Março de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA
PRESIDENTE

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 22304828

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1627

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.